



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Carazinho, 21 de Outubro de 2016.

Ao Departamento de Licitações,
Sra. Susana Castanho Rodrigues
Diretora de Licitações

Assunto: Esclarecimentos referente ao Pregão Presencial 061/2016

Prezados Senhora,

Cumprimentando-lhe cordialmente, informamos que algumas dúvidas chegaram até nós e que são esclarecidas a seguir:

ITEM 02 Microcomputador Desktop Intermediário:

- Será aceito monitor de no mínimo 21", podendo ser ofertados monitores maiores. O aspecto de tela aceito será de 16:9 ou de 16:10 - widescreen, do mesmo fabricante do computador.
- Para emissão de sinais de diagnóstico de falhas, serão aceitos microcomputadores com indicação de falhas por LED (sinais luminosos) e/ou emissão de sinais sonoros.
- Serão aceitos teclados com no mínimo 107 teclas. Por questões ergonômicas deverá vir acompanhado de descanso de mão. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do computador.

Atenciosamente,


Giovano Machado
Mat. 7462 – Técnico em Informática